

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**TERMO DE REFERÊNCIA<sup>1</sup>**  
**Coren/MS**  
**(Processo Administrativo Licitatório n.º 18/2021)**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para Sede e Subseções do Coren/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s), se houver, estarão na minuta da ARP, que será anexo do Edital.

Item	Descrição detalhada/especificação mínima	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Qtde estimada
1	<b>Arquivo morto.</b> Caixa arquivo morto polionda, de alta qualidade e resistência conforme o Termo de Referência e seus anexos.	459376	unidade	50
2	<b>Bloco de notas autoadesivas removíveis coloridos.</b> Pacote com 4 blocos de 50 fls cada, <b>38mmx50mm</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	94862	pacote	300
3	<b>Bloco de notas autoadesivas removíveis.</b> Bloco de 100 fls. <b>76mmx102mm</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	94862	unidade	150
4	<b>Bobina térmica aplicação relógio de ponto.</b> Largura: 56,5mm – Diâmetro Max: 45mm – Comprimento: 30m – Tubete 12mm – número de vias: 1; <b>modelo: 57x30x1v 48g</b> , de alta qualidade e resistência, <b>conforme</b> o Termo de Referência e seus anexos.	448048	unidade	50
5	<b>Borracha apagadora de escrita em látex natural</b> , com medida peça: 3,3 x 2,3 x 0,08cm 10g, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	228341	unidade	50

<sup>1</sup> Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras  
Atualização: Junho/2021

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

6	<b>Barbante cru, 6 Fios 101 M;</b> cor branca; 100g, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	206995	rolo	10
7	<b>Caderno (livro ata) capa dura preta plastificada,</b> sem margem, com dimensões aprox. 297mmx210mm, 75g/m <sup>2</sup> , numerado tipograficamente, 200 folhas, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	200694	unidade	50
8	<b>Caderno do tipo Livro protocolo</b> de correspondência com 100 (cem) folhas numeradas, 75 g/m <sup>2</sup> formato aprox. 154x216 milímetros, capa dura de papelão plastificada, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	402513	unidade	60
9	<b>Calculadora grande eletrônica</b> de mesa 12 ou 14 dígitos. Possuir visor (inclinado) LCD; Funções matemáticas básicas. Possuir memória, cálculo de porcentagem e inversão de sinais, raiz quadrada, quatro operações, subtotal, correção total e desligamento automático; função GT; função MU e correção parcial; funcionar a bateria (G10) e energia solar. Dimensões aproximadas: 15,9 x 20,75 x 3,43 cm. Garantia mínima de 01 (um) ano, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150717	unidade	10
10	<b>Calculadora média eletrônica de mesa 12 dígitos.</b> Possuir visor (inclinado) LCD; Funções matemáticas básicas. Possuir memória, cálculo de porcentagem e inversão de sinais, raiz quadrada, quatro operações, subtotal, correção total e desligamento automático; função GT; função MU e correção parcial; funcionar a bateria (G10) e energia solar. Dimensões aproximadas. 12,8 x 14,3 x 2,6 cm. Garantia mínima de 01 (um) ano, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150717	unidade	30
11	<b>Caneta azul.</b> Caneta esferográfica cristal, corpo hexagonal e transparente, cor de escrita azul.	293368	caixa	50



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	Caixa com 50 unidades, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.			
12	<b>Caneta preta.</b> Caneta esferográfica cristal, corpo hexagonal e transparente, cor de escrita preta. Caixa com 50 unidades, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	271837	caixa	20
13	<b>Clipe,</b> tratamento superficial niquelado, tamanho <b>2/0</b> , material metal, formato trançado. Caixa com 100 unidades, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	271776	caixa	300
14	<b>Clipe,</b> tratamento superficial niquelado, tamanho <b>8/0</b> , material metal, formato trançado. Caixa com 25 unidades, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	272378	caixa	150
15	<b>Elástico amarelo, nº 18, 100g.</b> Caixa ou pacote com 120 unidades, de Alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150573	caixa	200
16	<b>Envelope Saco Off-Set Branco;</b> Envelope Ofício De Papel Off-Set Branco sem Janela Transparente, Ideal Para Correspondência Comerciais; Gramatura: 90 g/m. Dimensões: <b>114 X 229 mm</b> (11,4 X 22,9 Cm); pode ser em unidade ou Caixa contendo 1.000 Envelopes ou equivalente, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	473193	unidade	5000,00
17	<b>Envelope Saco Off-Set Branco;</b> Envelope Ofício De Papel Off-Set Branco sem Janela, Ideal Para Correspondência Comerciais; Gramatura: 90 g/m. Dimensões: <b>240 X 340 mm</b> (24 X 34 Cm); pode ser em unidade ou Caixa contendo 1.000 envelopes ou equivalente, de alta qualidade e resistência,	468313	unidade	5000,00
18	<b>Estilete grande,</b> indicado para cortar superfícies como cortiça, plástico papel, borracha, papelão, couro, etc.; Lâmina de aço especial com tratamento laser; Corpo em	132675	unidade	10

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	ABS emborrachado; possui botão giratório de pressão para travamento da lâmina, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.			
19	<b>Caixa organizadora com Tampa</b> , desenvolvido em Polipropileno, possui capacidade 16 Litros (mínimo). Cor: Preta; Dimensões aproximadas: 36,5 x 26,5 x 18,5cm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	108898	unidade	10
20	<b>Fita adesiva</b> . Com dimensões 48mmx50m, polipropileno na cor transparente, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	419259	unidade	50
21	<b>Grampeador médio de mesa que aceita grampos do tipo 24/8 ou 26/8 e 24/6 ou 26/6</b> , grampear até 40 folhas; de alta qualidade e resistência, apoio emborrachado, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	29262	unidade	50
22	<b>Grampo 23/13 cx com 5.000 und.</b> Qualidade superior acabamento niquelado, fio reforçado e afiado, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	332121	caixa	10
23	<b>Grampo 23/15 cx com 5.000 und.</b> Qualidade superior acabamento niquelado, fio reforçado e afiado, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	203139	caixa	10
24	<b>Grampo 26/6 cx com 5.000 und.</b> Qualidade superior acabamento niquelado, fio reforçado e afiado, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	203137	caixa	150
25	<b>Grampo trilho plástico</b> , em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. Sulfite 75g/m). Completo (macho e fêmeo), tipo fixotelo, <b>caixa com 50 unidades</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	260488	caixa	300



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

26	<b>Lacre para malote espinha de peixe 16 cm.</b> Numerados, <b>pacote com 100 unidades</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	404381	pacote	20
27	<b>Lápis grafite preto n. 2 sextavado, B;</b> atóxico, grafite, madeira reflorestada-com selo de segurança inmetro, <b>caixa com 12 unidades</b> , de alta qualidade e resistência conforme o Termo de Referência e seus anexos.	428204	caixa	20
28	<b>Marcador de texto amarelo (caneta/pincel marca texto);</b> destaca texto, cores superfluorescentes: maior destaque, 4mm, <b>caixa com 12 unidades</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	339197	caixa	50
29	<b>Organizador de mesa</b> com compartimento para: lápis/caneta, lembrete, borracha ou clips; tipo triplo, no formato retangular com base estável, em diversas cores (azul, verde, rosa, branco e preto), de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150278	unidade	25
30	<b>Papel A4 do tipo resma com 500fls</b> , 75g/m, 210 x 297 mm, cor branca, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	461889	resma	1000
31	<b>Pasta catálogo arquivo transparente,</b> plástico transparente, 240 mm x 330 mm, 2 cm, ofício, <b>com 50 envelopes plásticos</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	359010	unidade	10
32	<b>Pasta AZ, tam. Ofício I.</b> Largo tamanho 35 x 28 x 8 cm, em papelão calandrado, com lombada em percalux, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	262636	unidade	100
33	<b>Molha-dedos,</b> material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho único, validade carga 2	150765	unidade	20

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	anos, <b>12g</b> , conforme o Termo de Referência e seus anexos.			
34	<b>Pasta com abas e elástico nas pontas</b> , sem ilhós, formato ofício (medindo aproximadamente 335x235mm), em papel cartão duplex plastificado, 180 g/m <sup>2</sup> , na cor diversa, de alta qualidade e resistência - com certificado do immetro conforme o Termo de Referência e seus anexos.	464302	unidade	30
35	<b>Pasta plástica (polipropileno), tipo polionda</b> universitária, cor azul, c/elástico, espessura 2 mm, c/encaixes de fixação p/ não abrir. C x L x A: 335 x 245 x 50 mm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	464326	unidade	30
36	<b>Pasta sanfonada com 31 divisor</b> . Sanfonada com 31 divisórias para arquivos e documentos. Material atóxico e durável, 100% reciclável, fechamento com elásticos, acompanha 31 etiquetas para identificação das divisórias, Dimensões 250x350mm, Espessura 0,70mm, cor fume/azul/transparente, conforme o Termo de Referência e seus anexos	462579	unidade	50
37	<b>Pasta arquivo</b> , material, cartão triplex, tipo suspensa, largura 240 mm, altura 360, mm, cor amarela, gramatura 275g/m <sup>2</sup> , características adicionais 2 visor e etiqueta, de alta qualidade e resistência, possuir Certificado de qualidade conforme o Termo de Referência e seus anexos	461459	unidade	100
38	<b>Perfurador papel</b> , material aço/metálico, tipo mesa, capacidade perfuração <b>40 fls</b> , funcionamento manual, características adicionais base plástica protetora, quantidade furos: 2, sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos (confete), sistema de bloqueio de folhas guia para facilitar a perfuração, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	410264	unidade	50



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

39	<b>Réguas escritório</b> , material acrílico, comprimento <b>30 cm</b> , graduação centímetro/ milímetro, cor incolor, transmitância transparente, de alta qualidade e resistência; dimensões: 310 x 35 x 3 mm conforme o Termo de Referência e seus anexos	303762	unidade	45
40	<b>Tesoura uso escritório</b> , em aço inoxidável, cabo ergonômico, ponta curva, corte liso. Comprimento <b>19cm a 21,6cm, 7" a 8"</b> (polegada), de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	65130	unidade	30
41	<b>Tinta para carimbo sem óleo</b> , reativa todos os tipos de almofadas. Frascos de <b>40 ml</b> , cor preta, conforme o Termo de Referência e seus anexos	283589	unidade	40
42	<b>Marcador de páginas</b> , auto adesivas. Reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola nas páginas. Fácil aplicação e alta durabilidade. Conteúdo: <b>8 blocos com 25 folhas cada</b> , 42mm (ou 45mm) x 12mm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	426612	bloco	300
43	<b>Caixa correspondência 2 andares</b> . Caixa articulável injetada em poliestireno com duas bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Cor: cristal, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	266287	unidade	20
44	<b>Porta lápis acrílico trio</b> . Material: fabricado em poliestireno, excelente para organizar sua mesa, acomodando canetas, lápis, clips. Tamanho: 240 x 70 x 80 mm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	94714	unidade	15
45	<b>Apoio de punho para teclado</b> , 48 (c) x 8 (l) x 2 (h) cm, de alta qualidade e resistência (preferível com logomarca Coren/MS) conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150750	unidade	50

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

46	<b>Apoio de punho para mouse pad</b> ergonômico. Dimensões: 20 (l) x 25 (c) x 2,3 (h) cm, de alta qualidade e resistência (preferível com logomarca Coren/MS), conforme o Termo de Referência e seus anexos.	394901	unidade	50
47	<b>Mouse usb</b> , Mouse óptico mínimo 1000 dpi de resolução - conexão usb mouse óptico 3 botões com scroll - design moderno e anatômico - compatível com Windows 98/2000/xp/vista ou superior - acabamento brilhante – dimensões aproximadas: 9,1 x 5,3 x 3,7cm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	451822	unidade	10
48	<b>Teclado usb</b> , Design ergonômico, com pés de apoio possui toque suave, com teclas altas, macias e silenciosas. Teclado compacto com belo design e acabamento. Compatível com Windows 10. Sistema plug & play, é só plugar para começar a usar. Padrão brasileiro abnt2 com a tecla ç (107 teclas). Conexão: usb. Cor: preto. Possuir pontos de drenagem para evitar danos ocasionados por líquidos. Dimensões aproximadas do produto (cm) axlpx: 12,5 x 44 x 3,5 cm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	451817	unidade	50

1.2.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ARP, não prorrogável, na forma do caput do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013, concomitantemente com o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1.A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

3.1. A descrição da solução como um todo está no tópico do objeto deste instrumento, também encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

### **5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos no Estudo Técnico Preliminar, nas obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

### **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. O prazo de entrega dos bens<sup>2</sup> é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho e solicitação formal do fiscal de contrato (e-mail, ofício, etc.), conforme demanda solicitada, no seguinte endereço Avenida Monte Castelo nº 269 bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP: 79.010-170 – Órgão Gerenciador Coren/MS.

6.1.1. O prazo acima poderá ser prorrogado por uma única vez pelo mesmo período, se solicitado pelo fornecedor, com as devidas justificativas e aceite da Administração.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

---

<sup>2</sup> Considera-se como “bens” o produto, o material, o equipamento, o utensílio, ou seja, o objeto ora licitado.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;*

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano (se for o caso), e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Pela natureza do objeto, compra sob demanda; que a garantia é obrigatória para os contratos que envolvam a execução de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do art. 7º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 05/2017.

#### **15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. O prazo de garantia justifica-se pela vigência da própria ARP que está prevista para 12 (doze) meses e pelo consumo do produto durante e após o período solicitado.

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15.3. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
  - (1) moratória de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida (empenhado), até o limite de 15 (quinze) dias;
  - (2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato (ou instrumento equivalente), no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
    - 17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados (ARPs, Nota de Empenho, entre outros conforme prevê a Lei nº 8.666/93) com as seguintes características mínimas:
      - 17.3.1.1.1. Que forneceu no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo solicitado no item que está participando.
      - 17.3.1.1.2. Descrição clara, detalhada e objetiva do produtos fornecidos e seu quantitativo (Ex: a empresa “fulana de tal” forneceu o quantitativo “x” do produto “tal”, pacote de tantas gramas, fabricação “tal”, etc); não será aceita descrição genérica (Ex: a empresa “fulana de tal” forneceu produtos alimentícios).
- 17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 17.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços máximos, anexa ao edital.
- 17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário por item.
- 17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## **18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

18.1. O valor máximo aceitável para aquisição de cada item é conforme a planilha de composição de preços máximos anexo deste Edital.

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

19.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto do Termo de Referência correrão pelo Orçamento do Coren/MS e serão alocados pelo Departamento Financeiro.

19.2. Conforme prevê o § 2º do art. 7 do Decreto 7.892/13: “na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

## **20. DOS ANEXOS (São partes integrantes deste T.R. independentemente de transcrição).**

- 20.1. Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;
- 20.2. Anexo II – Modelo Declaração Optante Pelo Simples Nacional;
- 20.3. Anexo III – Modelo de Requerimento de Materiais;
- 20.4. Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2021

**Elaborado por:**

---

Ismael Pereira dos Santos  
CPL

**Aprovo o presente Termo de Referência conforme proposto e de acordo com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos:**

---

**Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**  
Presidente  
Coren/MS nº 63017

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**  
P.A.L. Nº. 19/2021

EMPRESA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para Sede e subseções do Coren/MS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.
- Proposta de preço:

Item	Descrição detalhada/especificação mínima	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Qtde estimada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<b>Arquivo morto.</b> Caixa arquivo morto polionda, de alta qualidade e resistência conforme o Termo de Referência e seus anexos.	459376	unidade	50		
2	<b>Bloco de notas autoadesivas removíveis coloridos.</b> Pacote com 4 blocos de 50 fls cada, <b>38mmx50mm</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	94862	pacote	300		
3	<b>Bloco de notas autoadesivas removíveis.</b> Bloco de 100 fls. <b>76mmx102mm</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	94862	unidade	150		
4	<b>Bobina térmica aplicação relógio de ponto.</b> Largura: 56,5mm – Diâmetro Max: 45mm – Comprimento: 30m – Tubete 12mm – número de vias: 1; <b>modelo: 57x30x1v 48g</b> , de alta qualidade e resistência, <b>conforme</b> o Termo de Referência e seus anexos.	448048	unidade	50		
5	<b>Borracha apagadora de escrita</b> em látex natural, com medida peça: 3,3 x 2,3 x 0,08cm 10g, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	228341	unidade	50		
6	<b>Barbante cru, 6 Fios 101 M;</b> cor branca; 100g, de alta qualidade e	206995	rolo	10		

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.					
7	<b>Caderno (livro ata) capa dura preta plastificada</b> , sem margem, com dimensões aprox. 297mmx210mm, 75g/m <sup>2</sup> , numerado tipograficamente, 200 folhas, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	200694	unidade	50		
8	<b>Caderno do tipo Livro protocolo</b> de correspondência com 100 (cem) folhas numeradas, 75 g/m <sup>2</sup> formato aprox. 154x216 milímetros, capa dura de papelão plastificada, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	402513	unidade	60		
9	<b>Calculadora grande eletrônica</b> de mesa 12 ou 14 dígitos. Possuir visor (inclinado) LCD; Funções matemáticas básicas. Possuir memória, cálculo de porcentagem e inversão de sinais, raiz quadrada, quatro operações, subtotal, correção total e desligamento automático; função GT; função MU e correção parcial; funcionar a bateria (G10) e energia solar. Dimensões aproximadas: 15,9 x 20,75 x 3,43 cm. Garantia mínima de 01 (um) ano, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150717	unidade	10		
10	<b>Calculadora média eletrônica de mesa 12 dígitos</b> . Possuir visor (inclinado) LCD; Funções matemáticas básicas. Possuir memória, cálculo de porcentagem e inversão de sinais, raiz quadrada, quatro operações, subtotal, correção total e desligamento automático; função GT; função MU e correção parcial; funcionar a bateria (G10) e energia solar. Dimensões aproximadas. 12,8 x 14,3 x 2,6 cm. Garantia mínima de 01 (um) ano, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150717	unidade	30		
11	<b>Caneta azul</b> . Caneta esferográfica cristal, corpo hexagonal e transparente, cor de escrita azul. Caixa com 50 unidades, de alta qualidade e resistência, conforme o	293368	caixa	50		



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	Termo de Referência e seus anexos.					
12	<b>Caneta preta.</b> Caneta esferográfica cristal, corpo hexagonal e transparente, cor de escrita preta. Caixa com 50 unidades, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	271837	caixa	20		
13	<b>Clipe,</b> tratamento superficial niquelado, tamanho <b>2/0</b> , material metal, formato trançado. Caixa com 100 unidades, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	271776	caixa	300		
14	<b>Clipe,</b> tratamento superficial niquelado, tamanho <b>8/0</b> , material metal, formato trançado. Caixa com 25 unidades, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	272378	caixa	150		
15	<b>Elástico amarelo, nº 18, 100g.</b> Caixa ou pacote com 120 unidades, de Alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150573	caixa	200		
16	<b>Envelope Saco Off-Set Branco;</b> Envelope Ofício De Papel Off-Set Branco sem Janela Transparente, Ideal Para Correspondência Comerciais; Gramatura: 90 g/m. Dimensões: <b>114 X 229 mm</b> (11,4 X 22,9 Cm); pode ser em unidade ou Caixa contendo 1.000 Envelopes ou equivalente, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	473193	unidade	5000,00		
17	<b>Envelope Saco Off-Set Branco;</b> Envelope Ofício De Papel Off-Set Branco sem Janela, Ideal Para Correspondência Comerciais; Gramatura: 90 g/m. Dimensões: 240 X 340 mm (24 X 34 Cm); pode ser em unidade ou Caixa contendo 1.000 envelopes ou equivalente, de alta qualidade e resistência,	468313	unidade	5000,00		
18	<b>Estilete grande,</b> indicado para cortar superfícies como cortiça, plástico papel, borracha, papelão, couro, etc.; Lâmina de aço especial com tratamento laser; Corpo em ABS emborrachado; possui botão	132675	unidade	10		

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	giratório de pressão para travamento da lâmina, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.					
19	<b>Caixa organizadora com Tampa</b> , desenvolvido em Polipropileno, possui capacidade 16 Litros (mínimo). Cor: Preta; Dimensões aproximadas: 36,5 x 26,5 x 18,5cm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	108898	unidade	10		
20	<b>Fita adesiva</b> . Com dimensões 48mmx50m, polipropileno na cor transparente, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	419259	unidade	50		
21	<b>Grampeador médio de mesa que aceita grampos do tipo 24/8 ou 26/8 e 24/6 ou 26/6</b> , grampear até 40 folhas; de alta qualidade e resistência, apoio emborrachado, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	29262	unidade	50		
22	<b>Grampo 23/13 cx com 5.000 und.</b> Qualidade superior acabamento niquelado, fio reforçado e afiado, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	332121	caixa	10		
23	<b>Grampo 23/15 cx com 5.000 und.</b> Qualidade superior acabamento niquelado, fio reforçado e afiado, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	203139	caixa	10		
24	<b>Grampo 26/6 cx com 5.000 und.</b> Qualidade superior acabamento niquelado, fio reforçado e afiado, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	203137	caixa	150		
25	<b>Grampo trilho plástico</b> , em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. Sulfite 75g/m). Completo (macho e fêmeo), tipo fixotelo, <b>caixa com 50 unidades</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	260488	caixa	300		



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

26	<b>Lacre para malote espinha de peixe 16 cm.</b> Numerados, <b>pacote com 100 unidades</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	404381	pacote	20		
27	<b>Lápis grafite preto n. 2 sextavado, B;</b> atóxico, grafite, madeira reflorestada-com selo de segurança inmetro, <b>caixa com 12 unidades</b> , de alta qualidade e resistência conforme o Termo de Referência e seus anexos.	428204	caixa	20		
28	<b>Marcador de texto amarelo (caneta/pincel marca texto);</b> destaca texto, cores superfluorescentes: maior destaque, 4mm, <b>caixa com 12 unidades</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	339197	caixa	50		
29	<b>Organizador de mesa</b> com compartimento para: lápis/caneta, lembrete, borracha ou clips; tipo triplo, no formato retangular com base estável, em diversas cores (azul, verde, rosa, branco e preto), de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150278	unidade	25		
30	<b>Papel A4 do tipo resma com 500fls</b> , 75g/m, 210 x 297 mm, cor branca, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	461889	resma	1000		
31	<b>Pasta catálogo arquivo transparente,</b> plástico transparente, 240 mm x 330 mm, 2 cm, ofício, <b>com 50 envelopes plásticos</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	359010	unidade	10		
32	<b>Pasta AZ, tam. Ofício I.</b> Largo tamanho 35 x 28 x 8 cm, em papelão calandrado, com lombada em percalux, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	262636	unidade	100		
33	<b>Molha-dedos,</b> material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho único, validade carga 2	150765	unidade	20		

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	anos, <b>12g</b> , conforme o Termo de Referência e seus anexos.					
34	<b>Pasta com abas e elástico nas pontas</b> , sem ilhós, formato ofício (medindo aproximadamente 335x235mm), em papel cartão duplex plastificado, 180 g/m <sup>2</sup> , na cor diversa, de alta qualidade e resistência - com certificado do immetro conforme o Termo de Referência e seus anexos.	464302	unidade	30		
35	<b>Pasta plástica (polipropileno), tipo polionda</b> universitária, cor azul, c/elástico, espessura 2 mm, c/encaixes de fixação p/ não abrir. C x L x A: 335 x 245 x 50 mm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	464326	unidade	30		
36	<b>Pasta sanfonada com 31 divisor</b> . Sanfonada com 31 divisórias para arquivos e documentos. Material atóxico e durável, 100% reciclável, fechamento com elásticos, acompanha 31 etiquetas para identificação das divisórias, Dimensões 250x350mm, Espessura 0,70mm, cor fume/azul/transparente, conforme o Termo de Referência e seus anexos	462579	unidade	50		
37	<b>Pasta arquivo</b> , material, cartão triplex, tipo suspensa, largura 240 mm, altura 360, mm, cor amarela, gramatura 275g/m <sup>2</sup> , características adicionais 2 visor e etiqueta, de alta qualidade e resistência, possuir Certificado de qualidade conforme o Termo de Referência e seus anexos	461459	unidade	100		
38	<b>Perfurador papel</b> , material aço/metal, tipo mesa, capacidade perfuração <b>40 fls</b> , funcionamento manual, características adicionais base plástica protetora, quantidade furos: 2, sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos (confete), sistema de bloqueio de folhas guia para facilitar a perfuração, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	410264	unidade	50		



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

39	<b>Réguas escritório</b> , material acrílico, comprimento <b>30 cm</b> , graduação centímetro/ milímetro, cor incolor, transmitância transparente, de alta qualidade e resistência; dimensões: 310 x 35 x 3 mm conforme o Termo de Referência e seus anexos	303762	unidade	45		
40	<b>Tesoura uso escritório</b> , em aço inoxidável, cabo ergonômico, ponta curva, corte liso. Comprimento <b>19cm a 21,6cm, 7" a 8"</b> (polegada), de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	65130	unidade	30		
41	<b>Tinta para carimbo sem óleo</b> , reativa todos os tipos de almofadas. Frascos de <b>40 ml</b> , cor preta, conforme o Termo de Referência e seus anexos	283589	unidade	40		
42	<b>Marcador de páginas</b> , auto adesivas. Reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola nas páginas. Fácil aplicação e alta durabilidade. Conteúdo: <b>8 blocos com 25 folhas cada</b> , 42mm (ou 45mm) x 12mm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	426612	bloco	300		
43	<b>Caixa correspondência 2 andares</b> . Caixa articulável injetada em poliestireno com duas bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Cor: cristal, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	266287	unidade	20		
44	<b>Porta lápis acrílico trio</b> . Material: fabricado em poliestireno, excelente para organizar sua mesa, acomodando canetas, lápis, clips. Tamanho: 240 x 70 x 80 mm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	94714	unidade	15		
45	<b>Apoio de punho para teclado</b> , 48 (c) x 8 (l) x 2 (h) cm, de alta qualidade e resistência (preferível com logomarca Coren/MS) conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150750	unidade	50		

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

46	<b>Apoio de punho para mouse pad</b> ergonômico. Dimensões: 20 (l) x 25 (c) x 2,3 (h) cm, de alta qualidade e resistência (preferível com logomarca Coren/MS), conforme o Termo de Referência e seus anexos.	394901	unidade	50		
47	<b>Mouse usb</b> , Mouse óptico mínimo 1000 dpi de resolução - conexão usb mouse óptico 3 botões com scroll - design moderno e anatômico - compatível com Windows 98/2000/xp/vista ou superior - acabamento brilhante – dimensões aproximadas: 9,1 x 5,3 x 3,7cm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	451822	unidade	10		
48	<b>Teclado usb</b> , Design ergonômico, com pés de apoio possui toque suave, com teclas altas, macias e silenciosas. Teclado compacto com belo design e acabamento. Compatível com Windows 10. Sistema plug & play, é só plugar para começar a usar. Padrão brasileiro abnt2 com a tecla ç (107 teclas). Conexão: usb. Cor: preto. Possuir pontos de drenagem para evitar danos ocasionados por líquidos. Dimensões aproximadas do produto (cm) axlpx: 12,5 x 44 x 3,5 cm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	451817	unidade	50		

VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo **60 dias**): \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (por escrito): \_\_\_\_\_

**4. Declaramos** que nos preços cotados e que vigorarão no contrato (ARP, Nota de empenho ou outro instrumento equivalente) incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega dos bens, tais gastos da empresa com o produto, frete, carregamento, descarregamento e demais atividades correlatas necessárias para a perfeita execução do objeto solicitado inclusive os referentes às despesas trabalhistas e previdenciárias, aos impostos, taxas, pedágios, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos (independentemente da nomenclatura utilizada pelos governos), constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos bens, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, a qualquer título, descartada qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação entrega dos bens.

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Dourados/MS: Rua Ciro Melo, nº 1.374, Jardim Central. CEP: 79.805-030. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Elvírio Mário Mancini, nº 1.420, Vila Nova, CEP: 79.602-021

Site: [www.corenms.gov.br](http://www.corenms.gov.br)

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5. Caso sejamos a proposta vencedora e transcorridos todos os trâmites legais desta licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato (ARP, instrumento equivalente, retirar a nota de empenho) no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ I.E. \_\_\_\_\_ I.M. \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_  
Tel/Fax: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato  
(instrumento equivalente):**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
Carteira de identidade nº: \_\_\_\_\_ expedido por: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**P.A.L. 18/2021**  
**DECLARAÇÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**P.A.L. 18/2021**

**MODELO DE REQUERIMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO**

Unidade/Departamento:	Nome do Requirante:
Data de emissão:	Material/Equipamento:
Modalidade da compra: Pregão Eletrônico nº **/202*	Projeto/Evento/Campanha/Finalidade:
ARP nº.:	Processo nº:

**IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Razão Social:	CNPJ:		
Endereço:			
Proponente:	Telefone:	Fax:	E-mail

**DEFINIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO (S) SERVIÇO (S)/MATERIAL (IS)**

Item	Material/Equipamento	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Total					

**DEMAIS DETALHAMENTOS**

--

**LOCAL DE ENTREGA**

Nº. do Item	Quantidade	Endereço	Prazo de execução

**RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta **Ordem de Fornecimento** serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:



**Coren**<sup>MS</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

COREN/MS

Fls.: \_\_\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Elemento e código de Despesa	
Valor empenhado/ a ser empenhado	
Saldo Orçamentário	
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS</b>	
Local, Data	Local, Data
_____	( ) Aquisição Autorizada. ( ) Autorizo a emissão da nota de empenho, encaminha-se à Contabilidade/Financeiro.
Responsável pela solicitação do serviço/material (is) (Carimbo se possível)	_____
	Autoridade Competente do Conselho (Carimbo se possível)



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade de aquisição de materiais de expediente, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

### 1. Dados do Processo:

**Unidade responsável pela Demanda:** Almoxarifado – Éder Ribeiro.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para Sede e Subseções.  
**Nº do Processo:** PAL 018/2021

### 2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

Os documentos e legislações que devem ser utilizados como referência na aquisição:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código Proteção e Defesa do Consumidor.
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

### 3. Necessidade da Contratação:

Os materiais de expediente são imprescindíveis e de suma importância para que os agentes públicos, colaboradores e conselheiros consigam cumprir e exercer suas atividades em razão de suas funções em prol da sociedade e usuários do serviço público. Esses materiais irão suprir as necessidades do estoque da Sede e suas subseções.

Por fim, considerando o extrato de Ata da 475ª ROP (Reunião Ordinária de Plenário) dos dias 21 e 22/2021 que aprova a abertura de processo para aquisição do objeto solicitado e que a estrutura do Conselho está voltada para as rotinas internas, e, ainda, que não possui tais equipamentos e nem condições de confeccioná-lo, faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento desses materiais.

#### 3.1. Análise da contratação anterior:

A compra de materiais de expediente foi realizada anteriormente por intermédio do Pregão Eletrônico nº 21/2020, menor preço por item, pelo sistema de registro de Preços onde se originou diversas Atas de Registro de Preços, porém essas atas não podem ultrapassar o período de 12 (doze) meses e nem realizar prorrogações.

Conforme apontamento dos fiscais de contratos, vários fornecedores não conseguiram atender as solicitações das nossas demandas em relação ao objeto solicitado, por diversas alegações, uma das mais justificadas foi o aumento dos produtos solicitando até reajuste; tal não atendimento da demanda ocasionou uma baixa muito grande no estoque do

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

almoxarifado.

Considerando que a maioria das ARPs vigentes irá vencer no mês de dezembro de 2021, que foi solicitado a abertura do processo em 20/10/2021 e foi aprovado a abertura de processo licitatório em 22/10/2021, recebido pela CPL em 25/10/2021. Como pode observar a área demandante não cumpriu com o prazo mínimo para solicitar nova abertura de processo conforme determinado na cláusula: Atribuições do Fiscal - Manual de Procedimentos para Fiscal/Gestor de Contratos do Coren/MS, ano 2017:

As Atribuições dos Fiscais:

5º Passo: monitorar o prazo de vigência do contrato.

5.1 No prazo máximo de 120 dias antes do vencimento, a fim de iniciar o processo de renovação ou novo processo licitatório (...).

A orientação do procedimento de prorrogação e/ou início de novo processo, é para que o Coren não fique sem a prestação de serviço e/ou materiais necessários ao seu bom funcionamento, ou seja, não prejudique a Administração.

Por fim isso demonstra que o objetivo em realizar a licitação em tempo hábil até o fim da vigência das ARPs está comprometido.

#### 4. Referência ao Planejamento Estratégico Institucional do Coren/MS:

##### 4.1. Atividade Finalística ou Meio

- Atividade Meio

##### 4.2. Objetivo Estratégico:

- OE7 – Processos Internos

##### 4.3. Iniciativa Estratégica:

- Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no Conselho Regional:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos.

#### 5. Requisitos da Contratação:

Para fins de aquisição os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

Comprovar atestado de capacidade técnica conforme legislação em vigor na sessão pública da licitação.

Demais requisitos estarão contidos no Termo de Referência e/ou Edital, se for o caso.

##### 5.1. Natureza da Contratação:

Não continuada.

##### 5.2. Duração Inicial do Contrato:

A duração da vigência poderá ser de até 12 (doze) meses conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93 e caput do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013, no caso de registro de preços.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**5.3. Sustentabilidade:**

Os fornecedores deverão observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, conforme o caso e no que couber:

- “Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2”;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares”;
- “Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento”;
- “A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital”;
- “A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível no produto”;
- “A embalagem de papel deverá conter, no mínimo, as indicações expressas: aplicação e utilização; seta de “imprima este lado primeiro”; dimensões/gramatura; lote de fabricação; fabricante/marca, caso não seja fabricante, indicar “produzido por”; símbolo da reciclagem. Gramatura mínima de 75 g/cm<sup>2</sup> (de acordo com a NBR NM-ISO 536:2000 ABNT)”;
- “Material confeccionado em plástico preferencialmente oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT nº 15.448-1 e 15.448-2, de 2008, que dispõem sobre a biodegradabilidade de materiais plásticos”

**5.4. Transição Contratual:**

Não se aplica.

**5.5. Relevância dos requisitos estipulados:**

Os requisitos levantados são relevantes e não são restritivos.

**6. Estimativa das Quantidades:**

O quantitativo da demanda foi encaminhado juntamente com o Memorando nº pelo responsável do Almoxarifado, considerando a quantidade utilizada de cada material nos anos anteriores, inclusive neste ano, a quantidade adquirida e a quantidade em estoque.

Desta forma há necessidade do seguinte quantitativo:

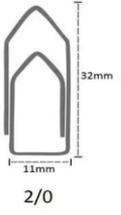
Item	Descrição resumida	Unidade de fornec.	Qtd estimada	Referência
1	Arquivo morto.	unidade	50	

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

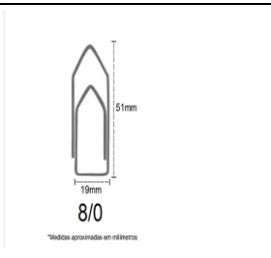
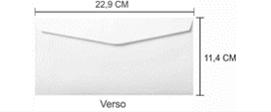
2	Bloco de notas autoadesivas removíveis coloridos. 38mmx50mm.	pacote	300	
3	Bloco de notas autoadesivas removíveis. Bloco de 100 fls. 76mmx102mm.	unidade	150	
4	Bobina térmica aplicação relógio de ponto, para impressão de ponto.	unidade	50	
5	Borracha apagadora de escrita.	unidade	50	
6	Barbante cru, 6 Fios 101 M.	rolo	10	
7	Caderno (livro ata) capa dura preta plastificada.	unidade	50	
8	Caderno do tipo Livro protocolo de correspondência.	unidade	60	



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

9	Calculadora grande eletrônica de mesa 12 ou 14 dígitos.	unidade	10	
10	Calculadora média eletrônica de 12 dígitos.	unidade	30	
11	Caneta azul.	caixa	50	
12	Caneta preta.	caixa	20	
13	Clipe 2/0.	caixa	300	 <p>*Medidas aproximadas em milímetros</p>

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

14	Clipe, tamanho 8/0.	caixa	150	
15	Elástico amarelo, nº 18, 100g.	caixa	200	
16	Envelope Saco Off-Set Branco; 114 X 229 mm.	unidade	5000,00	
17	Envelope Saco Off-Set Branco; 240 X 340 mm.	unidade	5000,00	
18	Estilete grande.	unidade	10	
19	Caixa organizadora com Tampa.	unidade	10	
20	Fita adesiva.	unidade	50	
21	Grampeador médio de mesa 26/6 ou 26/8 40fls	unidade	50	 (c-15 metallic cis)



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

22	Grampo 23/13 cx com 5000 und.	caixa	10	
23	Grampo 23/15 cx com 5000 und.	caixa	10	
24	Grampo 26/6 cx com 5000 und.	caixa	150	
25	Grampo trilho plástico, em polietileno com capacidade para armazenar.	caixa	300	
26	Lacre para malote espinha de peixe 16 cm.	pacote	20	
27	Lápis grafite preto n. 2 sextavado.	caixa	20	

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

28	Marcador de texto amarelo.	caixa	50	
29	Organizador de mesa.	unidade	25	
30	Papel A4 do tipo resma com 500fls, 75g/m.	resma	1000	
31	Pasta catálogo arquivo transparente.	unidade	10	
32	Pasta AZ, tam. Ofício I.	unidade	100	
33	Molha-dedos.	unidade	20	
34	Pasta com abas e elástico nas pontas.	unidade	30	
35	Pasta plástica (polipropileno), tipo polionda.	unidade	30	
36	Pasta sanfonada com 31 divisor.	unidade	50	
37	Pasta arquivo suspensa.	unidade	100	



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

38	Perfurador papel.	unidade	50	
39	Régua escritório.	unidade	45	
40	Tesoura uso escritório.	unidade	30	
41	Tinta para carimbo sem óleo.	unidade	40	
42	Marcador de páginas.	bloco	300	
43	Caixa correspondência 2 andares.	unidade	20	
44	Porta lápis acrílico trio.	unidade	15	
45	Apoio de punho para teclado.	unidade	50	

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

46	Apoio de punho para mouse pad.	unidade	50	
47	Mouse usb.	unidade	10	
48	Teclado usb.	unidade	50	

**7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:**

Foi realizado pesquisa em sítio eletrônico especializados e de domínio amplo, além do painel de preços do governo federal. Foi observado que a unidade de medida deve ser por unidade, pois há uma variedade de quantitativo por caixas, assim o participante na licitação poderá escolher o que melhor forma que servirá para Administração, prevalecendo o custo benefício e maior competitividade, ao invés de determinar caixa ou pacote com tantas unidades. No entanto, poderá alguns itens ficar como cj, pct, etc.

A característica de cada material foi descrita pelo responsável do almoxarifado, não adentrando ao mérito discricional.

A aquisição dos materiais de expediente será efetuada sob demanda, por não saber o quantitativo exato, ou seja, demanda incerta a ser adquirida ao longo do ano e, por não disponibilizar de um almoxarifado para guardar materiais ou produtos em grande proporção, de uma única vez, portanto, a licitação através do sistema de registro de preço demonstra ser a melhor solução para este tipo de aquisição.

A compra irá atender a Sede e suas jurisdicionadas (também irá propiciar ao sistema Cofen/Conselhos Regionais e outros entes públicos a participação na licitação e/ou adesão, conforme o caso) e deverá ser realizada por meio de pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento do tipo “menor preço por item” de acordo com o Decreto nº 10.024/2019 e pelo Sistema de Registro de Preços conforme Decreto nº 7.892/2013.

Desta forma a utilização do registro de preços tem como base o art. 15 da Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:  
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

E a justificativa de sua utilização se fundamenta com fulcros no art. 3º, inc. III e IV, do Decreto nº 7.892/13:

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

programas de governo; ou  
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A Unidade de Fornecimento será sob demanda.

Considerando as características similar de cada item, podemos observar que o ramo de atividade das empresas que fornecem os materiais, em sua maioria, são similares, no entanto, o não agrupamento dos itens terá uma maior disputa, não restringindo a competitividade, pois há diversas empresas deste ramo nacionalmente e regionalmente:

Nome	CNPJ	Fonte pesquisada
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	05.075.962/0001-23	Painel de preços
DOLCIMAR ANTONIO TESTA	11.701.780/0001-13	Painel de preços
LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	12.631.751/0001-95	Painel de preços
TALITHA A. DA S. GIOTTO	18.880.763/0001-30	Painel de preços
TRACK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	19.589.139/0001-40	Painel de preços
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	Painel de preços
- DKSA COMERCIAL LTDA	28.360.435/0001-66	Painel de preços
FRANCO & OLIVEIRA LTDA	34.049.507/0001-51	Painel de preços
COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	37.353.192/0001-20	Painel de preços

#### 8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

Estima-se o valor total de **R\$ 45.667,18 (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)** com base no resultado do fornecedor e termo de homologação da última licitação realizada para aquisição de materiais de expediente do Coren/MS por intermédio do Pregão Eletrônico (SRP) nº 21/2020. No entanto, já se passaram mais de um ano da última licitação, assim, informamos que após a elaboração do T.R. será realizado pesquisa de preço de acordo com o painel de preços do governo federal que irá compor a planilha de preços máximo aceitável para o Edital da licitação. Normalmente esses valores ficarão acima do estimado neste estudo, porém, no dia do pregão eletrônico os valores tem a tendência de baixar devido aos lances e inúmeros participantes, oferta da procura e demanda.

A estimativa dos preços que irão compor o instrumento convocatório da aquisição foi elaborada com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para todos os itens listados no objeto deverão ser apresentados preços unitários e totais.

Os pagamentos serão liberados com a efetiva entrega dos bens e neles deverão estar inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, impostos e taxas, emolumentos, despesas administrativas, transporte e outras despesas operacionais.

A pesquisa de preços deve ser apreciada pela Controladoria Geral desta autarquia, conforme previsto na Ordem de Serviços do Cofen nº 8, de 5 de dezembro de 2017.

## 9. Descrição da Solução como um todo:

Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Sede e Subseções do Coren/MS, **(além dos órgãos participante, se houver)** conforme a descrição e condições abaixo:

Item	Descrição detalhada/especificação mínima	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Qtde estimada
1	Arquivo morto. Caixa arquivo morto polionda, de alta qualidade e	459376	unidade	50



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	resistência conforme o Termo de Referência e seus anexos.			
2	<b>Bloco de notas autoadesivas removíveis coloridos.</b> Pacote com 4 blocos de 50 fls cada, <b>38mmx50mm</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	94862	pacote	300
3	<b>Bloco de notas autoadesivas removíveis.</b> Bloco de 100 fls. <b>76mmx102mm</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	94862	unidade	150
4	<b>Bobina térmica aplicação relógio de ponto.</b> Largura: 56,5mm – Diâmetro Max: 45mm – Comprimento: 30m – Tubete 12mm – número de vias: 1; <b>modelo: 57x30x1v 48g</b> , de alta qualidade e resistência, <b>conforme</b> o Termo de Referência e seus anexos.	448048	unidade	50
5	<b>Borracha apagadora de escrita</b> em látex natural, com medida peça: 3,3 x 2,3 x 0,08cm 10g, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	228341	unidade	50
6	<b>Barbante cru, 6 Fios 101 M;</b> cor branca; 100g, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	206995	rolo	10
7	<b>Caderno (livro ata) capa dura preta plastificada</b> , sem margem, com dimensões aprox. 297mmx210mm, 75g/m <sup>2</sup> , numerado tipograficamente, 200 folhas, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	200694	unidade	50
8	<b>Caderno do tipo Livro protocolo</b> de correspondência com 100 (cem) folhas numeradas, 75 g/m <sup>2</sup> formato aprox. 154x216 milímetros, capa dura de papelão plastificada, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	402513	unidade	60
9	<b>Calculadora grande eletrônica</b> de mesa 12 ou 14 dígitos. Possuir visor (inclinado) LCD; Funções matemáticas básicas. Possuir memória, cálculo de porcentagem e inversão de sinais, raiz quadrada, quatro operações, subtotal,	150717	unidade	10

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	correção total e desligamento automático; função GT; função MU e correção parcial; funcionar a bateria (G10) e energia solar. Dimensões aproximadas: 15,9 x 20,75 x 3,43 cm. Garantia mínima de 01 (um) ano, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.			
10	<b>Calculadora média eletrônica de mesa 12 dígitos.</b> Possuir visor (inclinado) LCD; Funções matemáticas básicas. Possuir memória, cálculo de porcentagem e inversão de sinais, raiz quadrada, quatro operações, subtotal, correção total e desligamento automático; função GT; função MU e correção parcial; funcionar a bateria (G10) e energia solar. Dimensões aproximadas. 12,8 x 14,3 x 2,6 cm. Garantia mínima de 01 (um) ano, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150717	unidade	30
11	<b>Caneta azul.</b> Caneta esferográfica cristal, corpo hexagonal e transparente, cor de escrita azul. Caixa com 50 unidades, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	293368	caixa	50
12	<b>Caneta preta.</b> Caneta esferográfica cristal, corpo hexagonal e transparente, cor de escrita preta. Caixa com 50 unidades, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	271837	caixa	20
13	<b>Clipe,</b> tratamento superficial niquelado, tamanho <b>2/0</b> , material metal, formato trançado. Caixa com 100 unidades, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	271776	caixa	300
14	<b>Clipe,</b> tratamento superficial niquelado, tamanho <b>8/0</b> , material metal, formato trançado. Caixa com 25 unidades, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	272378	caixa	150
15	<b>Elástico amarelo, nº 18, 100g.</b> Caixa ou pacote com 120 unidades,	150573	caixa	200

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	de Alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.			
16	<b>Envelope Saco Off-Set Branco;</b> Envelope Ofício De Papel Off-Set Branco sem Janela Transparente, Ideal Para Correspondência Comerciais; Gramatura: 90 g/m. Dimensões: <b>114 X 229 mm</b> (11,4 X 22,9 Cm); pode ser em unidade ou Caixa contendo 1.000 Envelopes ou equivalente, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	473193	unidade	5000,00
17	<b>Envelope Saco Off-Set Branco;</b> Envelope Ofício De Papel Off-Set Branco sem Janela, Ideal Para Correspondência Comerciais; Gramatura: 90 g/m. Dimensões: 240 X 340 mm (24 X 34 Cm); pode ser em unidade ou Caixa contendo 1.000 envelopes ou equivalente, de alta qualidade e resistência,	468313	unidade	5000,00
18	<b>Estilete grande,</b> indicado para cortar superfícies como cortiça, plástico papel, borracha, papelão, couro, etc.; Lâmina de aço especial com tratamento laser; Corpo em ABS emborrachado; possui botão giratório de pressão para travamento da lâmina, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	132675	unidade	10
19	<b>Caixa organizadora com Tampa,</b> desenvolvido em Polipropileno, possui capacidade 16 Litros (mínimo). Cor: Preta; Dimensões aproximadas: 36,5 x 26,5 x 18,5cm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	108898	unidade	10
20	<b>Fita adesiva.</b> Com dimensões 48mmx50m, polipropileno na cor transparente, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	419259	unidade	50
21	<b>Grampeador médio de mesa que aceita grampos do tipo 24/8 ou 26/8 e 24/6 ou 26/6,</b> grampear até 40 folhas; de alta qualidade e resistência, apoio emborrachado,	29262	unidade	50

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	conforme o Termo de Referência e seus anexos.			
22	<b>Grampo 23/13 cx com 5.000 und.</b> Qualidade superior acabamento niquelado, fio reforçado e afiado, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	332121	caixa	10
23	<b>Grampo 23/15 cx com 5.000 und.</b> Qualidade superior acabamento niquelado, fio reforçado e afiado, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	203139	caixa	10
24	<b>Grampo 26/6 cx com 5.000 und.</b> Qualidade superior acabamento niquelado, fio reforçado e afiado, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	203137	caixa	150
25	<b>Grampo trilho plástico</b> , em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. Sulfite 75g/m). Completo (macho e fêmeo), tipo fixotelo, <b>caixa com 50 unidades</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	260488	caixa	300
26	<b>Lacre para malote espinha de peixe 16 cm.</b> Numerados, <b>pacote com 100 unidades</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	404381	pacote	20
27	<b>Lápis grafite preto n. 2 sextavado, B;</b> atóxico, grafite, madeira reflorestada-com selo de segurança inmetro, <b>caixa com 12 unidades</b> , de alta qualidade e resistência conforme o Termo de Referência e seus anexos.	428204	caixa	20
28	<b>Marcador de texto amarelo (caneta/pincel marca texto);</b> destaca texto, cores superfluorescentes: maior destaque, 4mm, <b>caixa com 12 unidades</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	339197	caixa	50



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

29	<b>Organizador de mesa</b> com compartimento para: lápis/caneta, lembrete, borracha ou clips; tipo triplo, no formato retangular com base estável, em diversas cores (azul, verde, rosa, branco e preto), de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150278	unidade	25
30	<b>Papel A4 do tipo resma com 500fls</b> , 75g/m, 210 x 297 mm, cor branca, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	461889	resma	1000
31	<b>Pasta catálogo arquivo transparente</b> , plástico transparente, 240 mm x 330 mm, 2 cm, ofício, <b>com 50 envelopes plásticos</b> , de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	359010	unidade	10
32	<b>Pasta AZ, tam. Ofício I</b> . Largo tamanho 35 x 28 x 8 cm, em papelão calandrado, com lombada em percalux, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	262636	unidade	100
33	<b>Molha-dedos</b> , material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, <b>12g</b> , conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150765	unidade	20
34	<b>Pasta com abas e elástico nas pontas</b> , sem ilhós, formato ofício (medindo aproximadamente 335x235mm), em papel cartão duplex plastificado, 180 g/m <sup>2</sup> , na cor diversa, de alta qualidade e resistência - com certificado do immetro conforme o Termo de Referência e seus anexos.	464302	unidade	30
35	<b>Pasta plástica (polipropileno), tipo polionda</b> universitária, cor azul, c/elástico, espessura 2 mm, c/encaixes de fixação p/ não abrir. C x L x A: 335 x 245 x 50 mm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	464326	unidade	30

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

36	<b>Pasta sanfonada com 31 divisor.</b> Sanfonada com 31 divisórias para arquivos e documentos. Material atóxico e durável, 100% reciclável, fechamento com elásticos, acompanha 31 etiquetas para identificação das divisórias, Dimensões 250x350mm, Espessura 0,70mm, cor fume/azul/transparente, conforme o Termo de Referência e seus anexos	462579	unidade	50
37	<b>Pasta arquivo,</b> material, cartão triplex, tipo suspensa, largura 240 mm, altura 360, mm, cor amarela, gramatura 275g/m2, características adicionais 2 visor e etiqueta, de alta qualidade e resistência, possuir Certificado de qualidade conforme o Termo de Referência e seus anexos	461459	unidade	100
38	<b>Perfurador papel,</b> material aço/metálico, tipo mesa, capacidade perfuração <b>40 fls</b> , funcionamento manual, características adicionais base plástica protetora, quantidade furos: 2, sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos (confete), sistema de bloqueio de folhas guia para facilitar a perfuração, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	410264	unidade	50
39	<b>Réguas escritório,</b> material acrílico, comprimento <b>30 cm</b> , graduação centímetro/ milímetro, cor incolor, transmitância transparente, de alta qualidade e resistência; dimensões: 310 x 35 x 3 mm conforme o Termo de Referência e seus anexos	303762	unidade	45
40	<b>Tesoura uso escritório,</b> em aço inoxidável, cabo ergonômico, ponta curva, corte liso. Comprimento <b>19cm a 21,6cm, 7" a 8"</b> (polegada), de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	65130	unidade	30
41	<b>Tinta para carimbo sem óleo,</b> reativa todos os tipos de almofadas. Frascos de <b>40 ml</b> , cor preta, conforme o Termo de Referência e seus anexos	283589	unidade	40

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

42	<b>Marcador de páginas</b> , auto adesivas. Reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola nas páginas. Fácil aplicação e alta durabilidade. Conteúdo: <b>8 blocos com 25 folhas cada</b> , 42mm (ou 45mm) x 12mm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	426612	bloco	300
43	<b>Caixa correspondência 2 andares</b> . Caixa articulável injetada em poliestireno com duas bandejas no tamanho ofício. Proporciona arquivamento rápido de forma vertical. Cor: cristal, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	266287	unidade	20
44	<b>Porta lápis acrílico trio</b> . Material: fabricado em poliestireno, excelente para organizar sua mesa, acomodando canetas, lápis, clips. Tamanho: 240 x 70 x 80 mm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos	94714	unidade	15
45	<b>Apoio de punho para teclado</b> , 48 (c) x 8 (l) x 2 (h) cm, de alta qualidade e resistência (preferível com logomarca Coren/MS) conforme o Termo de Referência e seus anexos.	150750	unidade	50
46	<b>Apoio de punho para mouse pad</b> ergonômico. Dimensões: 20 (l) x 25 (c) x 2,3 (h) cm, de alta qualidade e resistência (preferível com logomarca Coren/MS), conforme o Termo de Referência e seus anexos.	394901	unidade	50
47	<b>Mouse usb</b> , Mouse óptico mínimo 1000 dpi de resolução - conexão usb mouse óptico 3 botões com scroll - design moderno e anatômico - compatível com Windows 98/2000/xp/vista ou superior - acabamento brilhante – dimensões aproximadas: 9,1 x 5,3 x 3,7cm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.	451822	unidade	10
48	<b>Teclado usb</b> , Design ergonômico, com pés de apoio possui toque suave, com teclas altas, macias e	451817	unidade	50

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

<p>silenciosas. Teclado compacto com belo design e acabamento. Compatível com Windows 10. Sistema plug &amp; play, é só plugar para começar a usar. Padrão brasileiro abnt2 com a tecla ç (107 teclas). Conexão: usb. Cor: preto. Possuir pontos de drenagem para evitar danos ocasionados por líquidos. Dimensões aproximadas do produto (cm) axlpx: 12,5 x 44 x 3,5 cm, de alta qualidade e resistência, conforme o Termo de Referência e seus anexos.</p>			
<p>Obs: O Coren/MS estima a compra de 5% de cada item, no entanto, deve-se observar o disposto no art. 16 do Decreto nº 7.892/2013.</p>			
<p>Locais de entrega de todos os itens (o quantitativo será por demanda):</p>			
<p>a) Sede em Campo Grande/MS: Avenida Monte Castelo nº 269 bairro Monte Castelo, CEP: 79.010-400;</p> <p>b) Subseção em Dourados/MS: Rua Ciro Melo, nº 1.374, Jardim Central. CEP: 79.805-030;</p> <p>c) Subseção Três Lagoas/MS: Rua Elvírio Mário Mancini, nº 1.420, Vila Nova, CEP: 79.602-021.</p> <p>d) Órgão participantes e/ou adesões: Conforme endereço descrito na solicitação de participação disponível no sistema e/ou mencionado no edital.</p> <p>e) Eventual mudança do (s) local (is) de entrega dos materiais/produtos, respeitados os limites territoriais do (s) município (s), não ensejará qualquer acréscimo ao valor contratado, ficando sob responsabilidade do Conselho informar o novo endereço.</p> <p>f) O requerimento do pedido indicará o local de entrega do (s) material (s) e o respectivo quantitativo.</p>			
<p><b>10. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:</b></p>			
<p>Os materiais deverão ser adquiridos por item, pois não há risco de prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, nem compromete a capacidade da sua execução, fornecimento ou aquisição do objeto.</p>			
<p>Tal entendimento tem fundamento no art. 23, § 1º da Lei nº 8.666/93:</p>			
<p><i>“As obras, serviços e compras efetuados pela Administração serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”</i></p>			
<p>E também no Acórdão 2.438/2016/TCU:</p>			
<p><i>“Em licitações para registro de preços, a regra geral deve ser a adjudicação por item, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas. A adjudicação por preço global é medida excepcional que precisa ser devidamente</i></p>			



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

*justificada”.*

A disputa dos materiais será pelo menor preço por item, através do SRP (Sistema de Registro de Preços), pois conforme pesquisa de mercado há diversas empresas para fornecimento do objeto da licitação resultando em maior competitividade.

#### **11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:**

- A existência de preços registrados não obriga a administração a comprar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, o que consiste em economicidade com licitações, pessoal e, o dispêndio somente com o quantitativo a ser adquirido;
- Organização de materiais no estoque do almoxarifado;
- Minimização no impacto de produtos perderem o prazo de validade.

#### **12. Providências para Adequação do Ambiente:**

Não há necessidade de adequação do ambiente do Coren/MS para aquisição dos materiais objeto deste Estudo, tendo em vista que a solução é sob demanda, pelo sistema de registro de preços e demandará apenas de ordem de fornecimento autorizada e assinada pela autoridade competente e/ou nota de empenho, a ser elaborado por intermédio de computador, tablet, celular, smartphones, similares, necessitando somente de acesso à internet para envio ao fornecedor, e já estão contemplados no Regional.

#### **13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:**

- O frete de entrega.

#### **14. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:**

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

**x É VIÁVEL** a compra proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a compra proposta pela unidade requisitante.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

- Foi comprovada que a presente solicitação tem por finalidade atender as necessidades do almoxarifado e suprir os estoques da Sede e subseções, e ainda, a aquisição não conta com legislação específica porquanto o objeto é comum nos termos da Lei nº 10.520/2002 e IN nº 05/2017 e acerca da contratação são aplicáveis os normativos da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 10.024/2019 que trata do pregão em sua forma eletrônica.
- Por fim que a estrutura do Coren/MS está voltada para as rotinas internas da Autarquia, e, ainda, que não dispõe de tais materiais e nem condições de confeccioná-lo, faz-se necessária tal aquisição, observando principalmente o Princípio da Eficiência, como alerta o caput do artigo 37 da Constituição Federal.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**15. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:**

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

- As informações contidas no presente Estudo Preliminar **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

**16. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

\_\_\_\_\_  
Francisco de Souza Rosa  
Empregado Público

\_\_\_\_\_  
Ismael Pereira dos Santos  
Empregado Público  
Matrícula: 035

\_\_\_\_\_  
Éder Ribeiro  
Empregado Público

**Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2021**

Aprovo o Estudo Preliminar conforme proposto:

\_\_\_\_\_  
**Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte**  
**Presidente**  
**Coren/MS**

Não aprovo o Estudo Preliminar,  
providenciar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte**  
**Presidente**  
**Coren/MS**



**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Coren/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

<b>Anexo I E.T.P. – Cronograma de execução</b>					
<b>Id</b>	<b>Etapa/Fase/Item</b>	<b>Duração</b>	<b>Prazo Máximo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Desembolso</b>
1	Fase interna: Elaboração do ETP, Termo de Referência, pesquisa de preço, mapa de preço, análise crítica, parecer Controladoria Geral, Pré empenho (se necessário).	30 dias	45 dias	CPL	Capital humano
2	Fase externa: elaboração do edital, parecer jurídico, agendamento e publicação no DOU e na LAI. Realização do pregão, adjudicação e homologação.	15 dias	30 dias	Pregoeiro	Publicação no DOU
3	Assinatura do Contrato ou ARP.	5 dias	5 dias	Coren/MS e Contratada	Envio por correios
4	Entrega dos materiais	15 dias	15 dias	Fiscal do Contrato e Contratada	Após atesto
5	Pagamento	10 dias	30 dias	Contabilidade e Financeiro do Coren/MS	Conforme solicitado.